



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 273, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTOS PARA SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - PROCESSO Nº 79/16.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo para contratação de serviços de manutenção e suporte técnico remotos para solução informatizada para gestão do processo legislativo, originou o Contrato nº 273, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (48 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 29 de abril de 2019, os signatários, com base no artigo 57, II e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 273, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 273, a partir de 29 de abril de 2019;**



(Adendo nº 3, ao contrato nº 273 – fls. 2)

**2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula décima terceira para a importância global de R\$ 8.162,04 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 680,17 (seiscentos e oitenta reais e dezessete centavos);**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 23 de abril de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
FAOUAZ TAHA  
Presidente

**OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA. EPP**  
LUCIANO DE FÁZIO  
Sócio Proprietário

Testemunhas:

**ADRIANA J. DE JESUS RICARDO**  
Diretora Financeira  
CRC: 1SP192409/0-6

**Luciana M.P. Rivelli Amélio**  
Diretora Administrativa